



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3246/2010

Data 10 de Fevereiro de 2010.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consórcio com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **253.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2004.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuicoes R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00

05.008-FUNDO MANUT ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0008.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 120.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 120.000,00

07.003-SECAO DE UNIDADE DE SAUDE

07.03.10.302.0012.2048.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 15.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.301.0012.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 Material Distribuicao Gratuita R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

15.001-GABINETE DO SECRETARIO

15.01.14.122.0002.2098.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 13.000,00
1 .14.122.0002.2098.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 18.000,00
TOTAL GRUPO: R\$ 253.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **253.000,00** valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 60.000,00

05.003-SECAO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

05.03.12.361.0008.1010.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 120.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

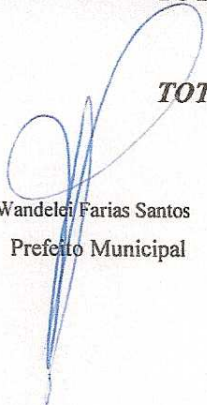
07.04.10.301.0012.1021.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 15.000,00
07.04.10.301.0012.1022.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 55.000,00

17.001-GABINETE DO SECRETARIO

17.01.22.122.0002.2105.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 18.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 18.000,00

TOTAL GRUPO: R\$ 253.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 253.000,00



Wandelson Farias Santos
Prefeito Municipal